CÂMARA MUNIC
112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Habitacional Caiense para a cobertura de despesas diversas.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à Associação Habitacional Caiense, CGCMF nº 92 122 779/0001-36, sediada a rua Primeiro de Maio, s/nº, neste Município, para a cobertura de despesas diversas.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar até o limite de Cr$ 60.000,00 (sessente mil cruzeiros), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

Atividade 2.037 - Transferências a Instituições Privadas

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 60.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso ao crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43, e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Como é do conhecimento dos Senhores Vereadores, as obras do Loteamento Popular encontram-se em ritmo acelerado e as primeiras cem residências já estão instaladas. Destas, vinte e sete serão sorteadas novamente entre aqueles que ganharam sómente terrenos. Para se habilitar aos 27 terrenos que irão sobrar depois do sorteio, estão inscritos mais de 300 caienses. O sorteio será no próximo dia 4 de junho no Clube Aliança.

A exemplo do projeto de lei aprovado em novembro do ano passado, o presente preve um auxílio financeiro à Associação Habitacional, para que esta possa fazer frente a uma série de despesas que estão surgindo, como despesas com convocação através do jornal, contratos, carnês, impressos e despesas administrativas.

Certo da compreensão dos Senhores para a importância social do presente projeto de lei, peço a sua aprovação nos seus próprios termos.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal